



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 33 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

“Dá denominação à Logradouro Público que especifica, e dá outras providências”.

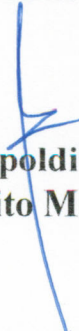
JUSTIFICATIVA

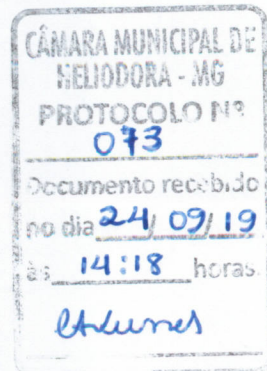
Tem o presente projeto de lei o objetivo de nomear o Logradouro Público localizado no Bairro da Sobralada.

A denominação da visa homenagear este cidadão heliodorense, pessoa simples, trabalhadora, líder comunitário e religioso, que foi um exemplo de dignidade à todos os moradores do Bairro da Sobralada.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, face a relevância da matéria em relação ao interesse público.

Atenciosamente,


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 33 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

“Dá denominação à Logradouro Público que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Praça do Bairro da Sobralada denominada como **“Praça Adão Gonçalves Leite”**.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Heliodora-MG., 23 de setembro de 2019

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE	
HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
073	
Documento recebido	
no dia	24/09/19
às	14:18 horas
<i>Blumes</i>	